



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°383/2022

De: 25 de Julho de 2022

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Kelly Cristina de Araújo Souza de Paula e dá outras
providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 30/07/2022 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Kelly Cristina de Araújo Souza de Paula**, matrícula nº 1617 contratada no cargo Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 25 de Julho de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal